



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## DECRETO Nº 92 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 59, de 30 de agosto de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, nas seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.0071.2.003 Manutenção Administrativa  
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1000....R\$ 24.000,00

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.0071.2.038 Licitações e Contratos  
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1000.....R\$ 4.300,00

05.00 SECRETARIA DA FAZENDA  
05.01 SECRETARIA DE CONTABILIDADE  
04.122.0071.2.006 - Administração Financeira E Tributária  
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1000....R\$ 24.200,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0431.2.017 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino  
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1104.....R\$ 3.200,00  
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1103....R\$ 20.000,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0431.2.018 - Encargos do FUNDEB  
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1101....R\$ 25.000,00  
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1102.....R\$ 3.600,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0431.2.019 - Transporte Escolar  
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1103.....R\$ 7.200,00

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## 07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0339.2.010 - Ampliar o Atendimento Ambul., Emerg. e Hospitalar

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1103....R\$ 40.000,00

## 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

08.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE

26.782.0742.2.007 - Manutenção Rodoviário

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1000....R\$ 45.300,00

## 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03 - CRAS

08.244.0281.2.015 - Proteção Básica dos Serviços Sociais

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1000....R\$ 23.200,00

## 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSIS. AGRICOLA E PECUÁRIA

20.608.0621.2.025 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte 1000....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados as seguintes anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

## 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0071.2.003 Manutenção Administrativa

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1000.....R\$ 24.000,00

## 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0071.2.038 Licitações e Contratos

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1000.....R\$ 4.300,00

## 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA

05.01 SECRETARIA DE CONTABILIDADE

04.122.0071.2.006 - Administração Financeira E Tributária

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1000.....R\$ 24.200,00

## 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0431.2.017 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1104.....R\$ 3.200,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1103.....R\$ 20.000,00

## 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0431.2.018 - Encargos do FUNDEB

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1101.....R\$ 25.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1102.....R\$ 3.600,00

## 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0431.2.019 - Transporte Escolar

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1103.....R\$ 7.200,00

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0339.2.010 - Ampliar o Atendimento Ambul., Emerg. e Hospitalar

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1103.....R\$ 40.000,00

08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

08.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE

26.782.0742.2.007 - Manutenção Rodoviário

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1000.....R\$ 45.300,00

09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03 - CRAS

08.244.0281.2.015 - Proteção Básica dos Serviços Sociais

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1000.....R\$ 23.200,00

10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSIS. AGRICOLA E PECUÁRIA

20.608.0621.2.025 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C. - Fonte 1000.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 30 de agosto de 2017.

  
**HELTON P. PFEIFER**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Data: 31/08/17

Edição Nº: 1329

Jornal: AMP.

Pág.: 242